



PORTARIA N° 65/SMS/GAB/2025

Susana Zen, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI N° 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI N° 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI N° 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Pedro Poroski Junior**, Gerente de Vigilância Sanitária, para atuar como gestor do contrato decorrente do Processo Licitatório nº 17/2025, referente à locação do espaço no qual funciona a Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Nomear **Daianne Machado Barboza**, Diretor de Vigilância em Saúde, para atuar como gestor substituto do contrato acima especificados;

Artigo 3º - Nomear **Rafael Avila Lopes**, Farmacêutico Bioquímico Programas da Saúde, para atuar como fiscal do contrato acima especificado;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 18 de setembro de 2025.

SUSANA ZEN
Secretária Municipal de Saúde